



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



PARECER UNIFICADO DAS COMISSÕES PERMANENTES

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Matéria: Projeto de Resolução Lei nº. 001/2025

Ementa: Regulamenta a Galeria de Ex-Presidentes e Galeria das Legislaturas da Câmara Municipal de Meridiano e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Executivo

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

II - CONCLUSÕES DO RELATOR

Constitucionalidade Formal: O projeto em questão não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que foi de iniciativa da Mesa Diretora e, quanto à forma, por se tratar de matéria interna corporis, deve respeitar a forma de resolução.

Constitucionalidade Material: A Comissão de Justiça e Redação, após análise minuciosa da Resolução nº 001/2025, expressa parecer favorável à proposta. O projeto em questão visa à regulamentação da Galeria de Ex-Presidentes e também da Galeria 8 de Março, uma iniciativa que busca registrar a história da Câmara Municipal e incentivar a participação das mulheres.

Emenda aditiva: A emenda também é constitucional, pois segue os mesmos critérios da resolução.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

Diante disso, o projeto é constitucional.

ASSINATURA

Relator: **EDIVAN CASSIO TONELOTE**

Vice-Pres.: **AGNALDO R. DA SILVA JR.**

Presidente: **CLEOMAR F. GONÇALVES**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 65c1c73db3e60228a07e22597ee0061db86f15b6edc6e284c16127608b582567
<https://valida.ae/13a2d746176cf3b0ef5d33da76352354db729ac819b7ba280>

